



20 ABR 2017

000240

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 20 de abril de 2017.

INDICAÇÃO 111/17

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

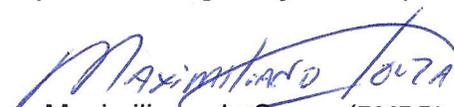
O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que seja designado fiscal de trânsito para o encontro entre a Av. Independência com a Rua Visconde de Mauá, no horário do término da aula da Escola Estadual 31 de janeiro no período da manhã, a fim de controlar o fluxo de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA: Na saída da Escola, os jovens, aglomerados em grandes grupos, realizam a travessia da Av. Independência. Como o horário coincide com o intervalo intrajornada dos trabalhadores, o fluxo de trânsito de veículos no local é intenso.

A fim de evitar acidentes e de controlar o fluxo do trânsito de pessoas e veículos no local naquele horário, garantindo a segurança de todos e a fluidez da circulação, impõe-se que o Poder Público designe fiscal de trânsito para o local, para que controle o fluxo de veículos e pessoas.

A função do fiscal de trânsito não é aumentar a arrecadação do município pela outorga de multas, mas, sim, assegurar o cumprimento da lei para que a comunidade possa ter segurança e tranquilidade.


Maximiliano de Souza (PMDB)